

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SINDIUTE QUADRIÊNIO 2025/2029

O SINDICATO UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF nº 13.548.133/0001-49, com sede à Rua Floriano Peixoto, 1464, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60025-131, neste ato representado por sua Comissão Eleitoral, com base no artigo 75 do Estatuto Social, convoca todos os servidores públicos em educação do município de Fortaleza e demais trabalhadores que sejam associados ao SINDIUTE, para participarem do processo eleitoral e das eleições do SINDIUTE, que renovará os integrantes dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, quadriênio 2025/2029. A Comissão Eleitoral funcionará na sede da entidade, de segunda a sexta, das 08:00hs às 17:00hs. Os associados interessados em concorrerem a qualquer dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão observar as exigências de elegibilidade e inelegibilidade previstos no Estatuto Social do SINDIUTE, podendo promover inscrição de chapas, do dia 24 de abril de 2024 à 08 de maio de 2024, junto a Comissão Eleitoral SINDIUTE, quadriênio 2025/2029, (*caput* do artigo 83 do E.Soc.), bem como, neste mesmo prazo, indicar um membro da chapa como seu representante junto a Comissão Eleitoral (§4º do artigo 83 E.Soc.). Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de chapa e candidaturas, do dia 10 de maio de 2024 a 14 de maio de 2024 (*caput* do artigo 90 do E.Soc.). A eleição ocorrerá de forma exclusivamente virtual através da plataforma www.eleicaosindiute2024.com.br e ocorrerá nos dias 05 e 06 do mês de junho do ano de 2024, no horário compreendido entre às 08:00 horas do dia 05 de junho de 2024 até às 21:00 horas do dia 06 de junho de 2024. O presente Edital, por força do parágrafo segundo do artigo 72 do Estatuto Social, é publicado em jornal de ampla circulação e nas mídias sociais do SINDIUTE e será afixado no mural de avisos na sede do SINDIUTE. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2024. Comissão Eleitoral do SINDIUTE.